



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 647/2012 **DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta – MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei 555/2009 o qual abrange o período de 2010 a 2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 aprovada pela Lei 639/2011, as ações, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 – ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0007 – CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2.153– Auxilio Financeiro a Assoc. Com. Ind. – ACIPP
3350.43.00 – Subvenções Sociais 5.000,00
Total: **5.000,00**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. ESP. E LAZER
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. ESP. E LAZER
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0035 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
Projeto/Atividade: 2.154– Auxilio Financeiro a Assoc. Bom Jesus da G. Branca
3350.43.00 – Subvenções Sociais 5.000,00
Total: **5.000,00**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2012, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 – ADMINISTRACAO FINANCEIRA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0007 – CONTROLE FINANCEIRO

Projeto/Atividade: 2.153– Auxílio Financeiro a Assoc. Com. Ind. - ACIPP

3350.43.00 – Subvenções Sociais

5.000,00
Total: 5.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. ESP. E LAZER

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. ESP. E LAZER

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0035 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Projeto/Atividade: 2.154– Auxílio Financeiro a Assoc. Bom Jesus da G. Branca

3350.43.00 – Subvenções Sociais

5.000,00
Total: 5.000,00

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 0007 – CONTROLE FINANCEIRO

Projeto/Atividade: 2.017– Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.30.00 – Material de Consumo

10.000,00
Total: 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 353/2012

Às 13.39 hs, em 17/01/2012

Marlene de Moura Leal Arantes
Escriturário